



PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

LEI Nº 005/83

Denomina de Isaias Agripino Pereira a atual 2ª Travessa Joaquim Nabuco.

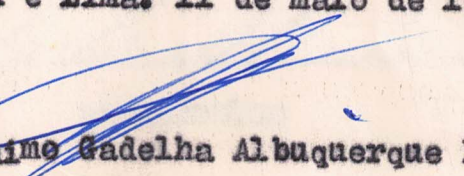
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ABREU E LIMA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Isaias Pereira/ a atual 2ª Travessa Joaquim Nabuco, localizada neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Abreu e Lima. 11 de maio de 1983


Jerônimo Gadelha Albuquerque Neto
Prefeito